

**Zimbra****comissao@faetec.rj.gov.br**

---

**Solicitação esclarecimentos PE 03/2021 - Serviços de apoio Administrativo**

---

**De :** João Carlos <engorc@generalcontractor.com.br> Qua, 03 de mar de 2021 17:29**Assunto :** Solicitação esclarecimentos PE 03/2021 - Serviços de apoio Administrativo**Para :** comissao@faetec.rj.gov.br**Cc :** licitacao <licitacao@generalcontractor.com.br>

Boa tarde!

Prezados,

Seguem abaixo esclarecimentos do pregão em epigrafe:

1. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?
2. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 5/2017 e demais alterações? Se sim, podera ser apresentado planilha de preços de acordo com IN 5/2017
3. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
4. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
5. Qual a data término do atual contrato?
6. Qual a data estimada para início das atividades?
7. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
8. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
9. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

10. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
11. No laudo de PPRA/PCMSO do atual contrato, existe constatação de insalubridade ou periculosidade? Se sim, para quais postos e quais e respectivos percentuais aplicados?
12. Por não se tratar de matéria em Convenção Coletiva de Trabalho e legislação vigente, mas sim de acordo com o local da prestação dos serviços, sendo possível a constatação ou não somente após laudo técnico emitido por profissional competente e após o início da prestação dos serviços, solicitamos informar para garantir a isonomia das propostas se devem ou não serem previstos na proposta comercial custos com adicional de insalubridade ou periculosidade com as respectivas função e percentuais.
13. Qual o horário de trabalho dos turnos?
14. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
15. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
16. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada?
17. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
18. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
19. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
20. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
21. Qual o respectivo percentual de ISSQN de cada município?
22. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
23. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

24. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
25. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
26. Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017?
27. Será permitido desoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS e Outras Contribuições?
28. Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de  $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$ ? Se n, qual o critério correto a ser utilizado,  $8,33\% = (1/12)$  ou  $9,09\% = (1/11)$ ?

—

**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA**

João Nobre

Orçamento

(21) 2430-9968

<http://www.generalcontractor.com.br>

 1559571874979